



Secretaria de
Administração

Gestão: 2021/2024



LEI Nº 1.419 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de POSSE, para o exercício financeiro de 2022.”

O **PREFEITO DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de POSSE, para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 124.540.738,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões e Quinhentos e Quarenta Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes	114.842.343,00

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro Posse – GO Fone (62) 3481-1370

e-mail: administracao@posse.go.gov.br



Secretaria de
Administração

Gestão: 2021/2024

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.864.405,00
Contribuições	3.357.870,00
Receita Patrimonial	2.710.077,00
Receita de Serviço	420.389,00
Transferências Correntes	87.874.225,00
Outras Receitas Correntes	615.377,00
Receitas de Capital	12.185.455,00
Operações de Créditos	500.000,00
Alienação de Bens	565.020,00
Transferências de Capital	11.120.435,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	5.406.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	5.406.000,00
Deduções da Receita	7.893.060,00
Deduções da Receita	7.893.060,00
TOTAL	124.540.738,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 124.540.738,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões e Quinhentos e Quarenta Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais).

I - Orçamento fiscal e da seguridade social em R\$ 124.540.738,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões e Quinhentos e Quarenta Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais).

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE POSSE	4.240.001,00

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro Posse – GO Fone (62) 3481-1370

e-mail: administracao@posse.go.gov.br



Secretaria de
Administração

Gestão. 2021/2024

03-PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE	48.128.372,80
01 - GABINETE DO PREFEITO	1.370.822,00
02 - ADMINISTRAÇÃO	6.236.925,60
03 - FINANÇAS	8.770.172,00
04 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	1.541.399,20
05 - EDUCAÇÃO E CULTURA	16.903.519,90
07 - SAÚDE	424.334,30
09 - TRANSPORTE	1.260.951,00
22 - ESPORTE E LAZER	1.001.844,00
26 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	241.447,00
27 - GOVERNO	126.670,00
28 - INFRAESTRUTURA	5.644.174,60
29 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.506.113,20
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00
04 - FUNDEB	19.928.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	36.255.680,30
06 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	10.918.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	16.960,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	3.939.001,00
11 - FEMBOM	318.000,00
12 - FAUEG	111.400,00
13 - MEIO AMBIENTE - FMMA	685.322,90
TOTAL GERAL DA DESPESA	124.540.738,00

**CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) Decorrentes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações até o limite de 80 % (oitenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Incisos I, II, III e IV e §§ 2º, 3º e 4º da Lei 4.320/64;

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro Posse – GO Fone (62) 3481-1370
e-mail: administracao@posse.go.gov.br



Secretaria de
Administração

Gestão: 2021/2024

- b) Autoriza alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa para criação de elementos e sub elementos necessários a execução da despesa desde que na mesma categoria econômica a ser reduzida.
- c) Decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II – Efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no Art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás,
aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL